



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA	
2- Ciclo de Planejamento	2021-2026	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest):		
15175101		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada):		
-		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
15175104	15175111	15175143
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1- Concilia Subseções	20	0006181-61.2021.4.01.8004
2 - Conheça o JEF	70	0025439-57.2021.4.01.8004
7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):		
Com relação às Metas:		
1- Disponibilização e divulgação dos painéis de BI de acompanhamento de Metas e de gestão do acervo		
Com relação aos processos críticos:		
Os processos críticos estão sendo tratados pelo Comitê Seccional de Gestão de Riscos e ainda não foram mapeados inteiramente		
Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:		
1- Utilização de recursos do NucGE para auxiliar os projetos		
8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):		
Com relação às Metas:		
1- Instabilidade no PJe 2- As unidades judiciárias estão dando prioridade à migração destes processos para o PJe 3 - Falta de orçamento para realização de perícias 4 - Lentidão no cumprimento de diligências		
Com relação aos processos críticos:		

1- Baixa maturidade na gestão de riscos

.....

Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:

- 1- Resistência cultural, dificuldade da força de trabalho em adotar novos hábitos
- 2- Construção de indicadores efetivos para auxiliar na tomada de decisão dos gestores

.....

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

No último dia 03/03 foi realizada a 1ª RAE de 2022 (Ata 15174440). Em relação ao Selo Estratégia em Ação e Cumprimento de metas do judiciário, foi observado o resultado aquém do esperado, em razão de diversos fatores, tais como redistribuição de processos de execução fiscal ainda em andamento e priorização da digitalização e migração de processos para o PJe, além dos processos parados aguardando das perícias, que não estão sendo realizadas em razão de falta de orçamento.

Em relação às iniciativas estratégicas, foi feito um balanço do andamento de cada uma e foram aprovados 2 novos projetos, o Atualização do WSUS, que trará maior segurança, e o Conheça o JEF, que facilitará o acesso do jurisdicionado e servidores às ferramentas tecnológicas criadas durante o período da pandemia e promover a inclusão digital de usuários. O projeto Concilia Subseções, que estava suspenso, volta a caminhar agora que foi disponibilizado pelo NuPJe/TRF o fluxo no PJe.

A Carteira de Iniciativas Estratégicas da SJBA conta hoje com 16 projetos, sendo 3 já concluídos e 2 novos, com percentual de execução de 55,26%, percentual dentro do esperado.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Silva Daniel, Supervisor(a) de Seção**, em 07/03/2022, às 20:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 07/03/2022, às 22:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moraes de Menezes, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/03/2022, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/07/2022, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15175166** e o código CRC **EF960287**.